



### **RESOLUÇÃO COMUS N º 02/2015**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2014 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN e na 197ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 10 de fevereiro de 2015.*

*2- Que durante a análise das contas, pendências foram apontadas e serão encaminhadas para Auditoria Municipal para esclarecimentos conforme consignado nas atas referenciadas acima.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 3º Quadrimestre/2014, com pendências a serem esclarecidas por meio de realização de Auditoria Municipal.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 10 de fevereiro de 2015.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 01/2015, de 10 de fevereiro de 2015.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*